



OFERTA FORMATIVA 2023 / 24

MESTRADOS INTEGRADOS, LICENCIATURAS & CTeSP's

CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS / MEDICINA DENTÁRIA
/ MEDICINA VETERINÁRIA / CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
/ CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO / CIÊNCIAS FORENSES /
PSICOLOGIA / ENFERMAGEM / FARMÁCIA / FISIOTERAPIA
/ PRÓTESE DENTÁRIA / FISIOLOGIA CLÍNICA / IMAGEM
MÉDICA E RADIOTERAPIA / OSTEOPATIA / PODOLOGIA
/ APOIO AO CONSULTÓRIO MÉDICO E DENTÁRIO /
BIOANÁLISES E CONTROLO / ESTÉTICA, COSMÉTICA
E BEM-ESTAR / GERONTOLOGIA / SAÚDE E EXERCÍCIO
/ SECRETARIADO CLÍNICO / SERVIÇO FAMILIAR E
COMUNITÁRIO / SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, SAÚDE
E BEM-ESTAR / TERMALISMO E BEM-ESTAR

A ENSINAR SAÚDE
DESDE 1982

CESPU.PT

MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA DENTÁRIA

MEDICINA DENTÁRIA / MESTRADO INTEGRADO

O ciclo de estudos integrado conducente ao grau de **Mestre em Medicina Dentária**, formação de base para o acesso à profissão e a outros ciclos de estudos de nível superior, tem como objetivo a formação de profissionais dotados de capacidades e competências para atuarem aos níveis da investigação, da avaliação e intervenção dentária, tendo por base sólidos conhecimentos biológicos, especialmente os relativos ao sistema estomatognático e à sua relação com os diversos sistemas orgânicos e, em última análise, com a saúde em geral.

O plano de estudos do curso, está organizado de forma permitir a evolução integrada dos conhecimentos teóricos e práticos culminando com elevada componente de prática clínica, habilitando os detentores do grau com competências de prevenção e tratamento das doenças da cavidade oral e tecidos envolventes imprescindíveis ao exercício profissional da atividade clínica de **Medicina Dentária**. De realçar as **três unidades de Estágio incluídas** no último ano do curso onde os alunos para além do **Estágio em Clínica Geral Dentária**, complementam esta atividade clínica generalista com a frequência de um **Estágio em ambiente Hospitalar**, extremamente enriquecedor em termos de patologias muito diversificadas e em número de pacientes observados e tratados e de um outro **Estágio em Saúde Oral Comunitária** aprendendo a analisar e rastrear diferentes grupos populacionais bem como a desenhar programas de intervenção nas diferentes comunidades.

O **Mestre em Medicina Dentária** fica habilitado para o exercício da atividade profissional de **Médico Dentista**, nas suas diferentes vertentes e capacidades de intervenção em saúde oral definidas pela **Ordem dos Médicos Dentistas**.

Saídas Profissionais:

Clínicas Públicas e Privadas; Hospitais Públicos e Privados; Ensino; Investigação.

DURAÇÃO / CRÉDITOS

10 semestres / 300 ECTS

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente e que tenham realizado o exame nacional às provas de ingresso exigidas para o efeito, no ano da candidatura, ou nos dois anteriores;
- Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (CET) e de Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP);
- Se maior de 23 anos, de acordo com o DL n.º 64 de 21 de Março de 2006;
- Se inscrito ou matriculado (em ano letivo anterior) em curso/estabelecimento de ensino superior através do Regime Especial de Acesso (reingresso e mudança de par instituição/curso);
- Ser titular de curso superior;
- Estudante internacional.

PROVAS ESPECÍFICAS

02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO

Ensino Superior, 2º ciclo de estudos integrados, conducente ao grau de **Mestre em Medicina Dentária**.

O grau de **Mestre** permite a atividade profissional de **Médico Dentista** que obedece a inscrição na respetiva **Ordem dos Médicos Dentistas**.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

INGRESSO@CESPU.PT

NÚMERO VERDE 800 20 20 02

A ENSINAR SAÚDE

DESDE 1982



MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

MEDICINA VETERINÁRIA / MESTRADO INTEGRADO

O ciclo de estudos integrado de Medicina Veterinária, tem como objetivo a formação de profissionais dotados de capacidades e competências nas mais diversas áreas de atuação veterinárias, nomeadamente nas áreas da clínica e cirurgia, nas suas vertentes de prevenção diagnóstico e tratamento, assim como nas áreas de segurança alimentar, produção animal, bem-estar animal e saúde pública.

Pretende-se que o estudante adquira experiência sustentada numa forte componente criada pela sensibilização do bem-estar animal e valorizando de forma constante o conceito de Uma só saúde / One Health, relevando o papel do Médico Veterinário na medicina preventiva, no controlo de zoonoses e na proteção da saúde pública.

Salienta-se ainda a adequação do curso às novas legislações de proteção animal, integrando a formação em medicina de instituições de abrigo, medicina veterinária forense, bem-estar e proteção animal e recuperação de animais selvagens. Inclui ainda áreas emergentes, como aquacultura, medicinas complementares, atividades assistidas por animais fornecendo também uma base sólida de conhecimentos para investigação nas ciências biomédicas.

Obtêm o grau de mestre em Medicina Veterinária todos os que concluem com aproveitamento as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso, com a duração de 12 semestres, correspondentes a 360 ects, num total de 10990 horas, das quais 4901 horas são presenciais, incluindo Estágios.

O ciclo de estudos está em conformidade com a Diretiva 2005/36/CE, de 7 de setembro de 2005, do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu. Acreditação pela A3ES por 6 anos (NCE/18/1800140, decisão da A3ES publicada a 07-09-2020); Registo da DGES n.º R/A-Cr 148/2020 (18/09/2020).

Saídas Profissionais: (?)

Clínicas Públicas e Privadas; Hospitais Públicos e Privados; Ensino; Investigação.

DURAÇÃO / CRÉDITOS

12 semestres / 360 ECTS

CONDIÇÕES DE ACESSO (?)

- Titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente e que tenham realizado o exame nacional às provas de ingresso exigidas para o efeito, no ano da candidatura, ou nos dois anteriores;
- Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (CET) e de Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP);
- Se maior de 23 anos, de acordo com o DL n.º 64 de 21 de Março de 2006;
- Se inscrito ou matriculado (em ano letivo anterior) em curso/estabelecimento de ensino superior através do Regime Especial de Acesso (reingresso e mudança de par instituição / curso);
- Ser titular de curso superior;
- Estudante internacional.

PROVAS ESPECÍFICAS (?)

02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO

Ensino Superior Universitário; Mestrado; 2º ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre; Nível 7 dos Quadros Nacional e Europeu de Qualificações.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

INGRESSO@CESPU.PT

NÚMERO VERDE 800 20 20 02

A ENSINAR SAÚDE

DESDE 1982

MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS / MESTRADO INTEGRADO

O **Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas** destina-se a preparar profissionais multifacetados e habilitados para exercerem atividades enquadradas na profissão **Farmacêutica**, principalmente vocacionados para dar a sua contribuição na **Farmácia Comunitária**, na **Farmácia Hospitalar**, na **Indústria Farmacêutica**, **Análises Químico-Biológicas de Aplicação à Clínica** ou nas **Análises Bromatológicas, Hidrológicas e Toxicológicas**. O **Mestre em Ciências Farmacêuticas** deverá ser o Técnico do Medicamento por excelência, preparado e credenciado para atuar a todos os níveis, desde a conceção de novos fármacos, passando pelo fabrico e controlo de medicamentos, constituindo-se como um profissional com papel importante e fundamental no sistema de saúde do país, abrangendo as competências consignadas no **Ato Farmacêutico**, como o aconselhamento e a dispensação de medicamentos, dispositivos médicos e outros produtos de saúde.

Saídas Profissionais:

O **Mestre em Ciências Farmacêuticas** pode exercer atividades em: Farmácia Comunitária; Farmácia Hospitalar; Indústria Farmacêutica; Análises Químico-Biológicas de Aplicação à Clínica; Análises Bromatológicas, Hidrológicas e Toxicológicas; Distribuição de Medicamentos; Técnicos Superiores de Saúde; Ensino; Investigação.

DURAÇÃO / CRÉDITOS

10 semestres / 300 ECTS

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente e que tenham realizado o exame nacional às provas de ingresso exigidas para o efeito, no ano da candidatura, ou nos dois anteriores;
- Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (CET) e de Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP);
- Se maior de 23 anos, de acordo com o DL n.º 64 de 21 de Março de 2006;
- Se inscrito ou matriculado (em ano letivo anterior) em curso/estabelecimento de ensino superior através do Regime Especial de Acesso (reingresso e mudança de par instituição/curso);
- Ser titular de curso superior;
- Estudante internacional.

PROVAS ESPECÍFICAS

02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO

Ensino Superior, 2º ciclo de estudos integrados, conducente ao grau de **Mestre em Ciências Farmacêuticas**.

O título profissional de **Farmacêutico** requer a inscrição válida na **Ordem dos Farmacêuticos**, de acordo com o Decreto-Lei n.º 288/2001, de 10-11.

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

CIÊNCIAS BIOMÉDICAS / LICENCIATURA

A **Licenciatura em Ciências Biomédicas** está desenhada para dotar os seus alunos com um conhecimento amplo da anatomo-fisiologia humana, numa profundidade que o torna um profissional competitivo em várias áreas modernas de investigação e desenvolvimento da área biológica e da medicina molecular e celular. O Plano Curricular coincide com uma formação médica de base, na sua vertente teórica e laboratorial, excluindo a prática clínica e complementada por áreas que treinam o aluno na capacidade de análise crítica e de desenvolvimento de trabalhos laboratoriais de investigação.

Em consequência de um protocolo inter-institucional, os estudantes que concluírem esta Licenciatura da CESPU e aprovarem igualmente a um plano de formação extracurricular de 50 ECTS, poderão concorrer a vagas no 4º ano do Mestrado Integrado em Medicina da Universidade Alfonso X, El Sabio de Madrid.

Saídas Profissionais:

Os Licenciados em Ciências Biomédicas podem exercer a sua profissão em: Unidades Clínicas; Centros de investigação biológica e médica; Ensino.

DURAÇÃO / CRÉDITOS

6 semestres / 180 ECTS

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente e que tenham realizado o exame nacional às provas de ingresso exigidas para o efeito, no ano da candidatura, ou nos dois anteriores;
- Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (CET) e de Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP);
- Se maior de 23 anos, de acordo com o DL. n.º 64 de 21 de Março de 2006;
- Se inscrito ou matriculado (em ano letivo anterior) em curso/estabelecimento de ensino superior através do Regime Especial de Acesso (reingresso e mudança de par instituição/curso);
- Ser titular de curso superior;
- Estudante internacional.

PROVAS ESPECÍFICAS

2 Biologia e Geologia ou 07 Física e Química ou 16 Matemática

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO

Ensino Superior Universitário; Licenciatura; 1º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado; Nível 6 dos Quadros Nacional e Europeu de Qualificações.

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO

CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO / LICENCIATURA

A **Licenciatura em Ciências da Nutrição** visa formar profissionais qualificados com uma sólida preparação nas ciências biológicas, químicas e biomédicas, que lhes permite um conhecimento profundo e globalizante nas áreas específicas das ciências da nutrição e alimentação. No último semestre da Licenciatura, o aluno é integrado em estágio em ambiente real de trabalho, entrando em contacto direto com as diferentes práticas profissionais a que o curso o habilita, reforçando e consolidando as suas competências académicas e profissionais. Os estágios serão realizados em diversas unidades clínicas e hospitalares, centros de saúde, empresas e outros serviços da comunidade, com quem a **CESPU** tem protocolos celebrados.

Saídas Profissionais:

Os **Licenciados em Ciências da Nutrição** podem exercer a sua atividade em: Centros de Saúde; Hospitais; Clínicas; Empresas Agro-alimentares; Laboratórios de Controlo de Qualidade Alimentar; Empresas de Consultoria de Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar; Apoio Técnico e Científico em Empresas de Marketing Alimentar; Empresas de Alimentação Coletiva e Restauração; Autarquias; Lares; Creches/Infantários; Escolas; Instituições de Solidariedade Social; Clubes Desportivos e outras Empresas Desportivas (Academias, Clubes Desportivos e Recreativos); Investigação; Entidades Formadoras; Ensino.

DURAÇÃO / CRÉDITOS

8 semestres / 240 ECTS

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente e que tenham realizado o exame nacional às provas de ingresso exigidas para o efeito, no ano da candidatura, ou nos dois anteriores;
- Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (CET) e de Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP);
- Se maior de 23 anos, de acordo com o DL n.º 64 de 21 de Março de 2006;
- Se inscrito ou matriculado (em ano letivo anterior) em curso/estabelecimento de ensino superior através do Regime Especial de Acesso (reingresso e mudança de par instituição/curso);
- Ser titular de curso superior;
- Estudante internacional.

PROVAS ESPECÍFICAS

02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO

Ensino Superior Universitário; Licenciatura; 1º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado; Nível 6 dos Quadros Nacional e Europeu de Qualificações.

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS FORENSES

CIÊNCIAS FORENSES / LICENCIATURA

Esta licenciatura oferece uma formação avançada especialmente centrada nas **Ciências Forenses e Criminais**, através de domínios Químicos, Médicos, Bioquímicos, Biológicos, Matemáticos e Biomédicos. São objetivos gerais, formar licenciados capazes de resolver problemas inerentes às perícias forenses e criminais, segundo procedimentos validamente reconhecidos e respeitando os princípios científicos, sociais e éticos, de acordo com o estabelecido pelo sistema judicial.

A existência de licenciados em **Ciências Forenses**, permitirá constituir um grupo de profissionais claramente vocacionados para a atuação e intervenção forense, preservação da prova, análise da prova, com amplas e sólidas capacidades e competências que fortalecem, dinamizam e fazem evoluir as ciências forenses e criminais.

Saídas Profissionais:

Forças de segurança (PJ, PSP, GNR); Tribunais de Justiça; Empresas de segurança privada; Fiscalização Alimentar e Ambiental; Serviços Secretois; Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; Gabinetes de Advocacia; Ensino; Investigação; Companhias de Seguro; Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.; Instituições Bancárias; Estabelecimentos prisionais; Instituições de apoio a vítimas; Serviços de reinserção social; Autarquias; Projetos de prevenção na área da criminalidade e da segurança; Peritagem em diversas áreas (biologia, toxicologia, química, balística, lofoscopia, documentoscopia, antropologia, entomologia, odontologia, etc.).

DURAÇÃO / CRÉDITOS

6 semestres / 180 ECTS

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente e que tenham realizado o exame nacional às provas de ingresso exigidas para o efeito, no ano da candidatura, ou nos dois anteriores;
- Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (CET) e de Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP);
- Se maior de 23 anos, de acordo com o DL n.º 64 de 21 de Março de 2006;
- Se inscrito ou matriculado (em ano letivo anterior) em curso/estabelecimento de ensino superior através do Regime Especial de Acesso (reingresso e mudança de par instituição / curso);
- Ser titular de curso superior;
- Estudante internacional.

PROVAS ESPECÍFICAS

02 Biologia e Geologia ou 07 Física e Química ou 16 Matemática

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO

Ensino Superior Universitário; Licenciatura; 1º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado; Nível 6 dos Quadros Nacional e Europeu de Qualificações.

LICENCIATURA EM PSICOLOGIA

PSICOLOGIA / LICENCIATURA

A **Psicologia** pode ser definida atualmente como uma disciplina científica que se dedica à investigação, à avaliação e à intervenção nos processos mentais (atividade mental) e nas suas manifestações comportamentais (comportamento). O seu contributo em termos de investigação/avaliação/intervenção tem vindo a ser alargado a sectores cada vez mais amplos da atividade humana em áreas tais como a saúde, educação, trabalho, desporto, publicidade, economia, ecologia, política e muitas outras. A **Licenciatura em Psicologia** constitui a primeira fase de ensino obrigatório previsto no EuroPsy para a profissão em **Psicologia** na Europa e procura oferecer uma introdução básica às competências dos psicólogos em diferentes contextos práticos de atuação, às principais teorias e técnicas em **Psicologia** e uma base para a investigação.

A obtenção do diploma de **Licenciado em Psicologia** não conduz a nenhuma qualificação ocupacional em **Psicologia** nem fornece a competência necessária para prática independente em **Psicologia**; permite apenas a aquisição de conhecimentos básicos nesta área e a possibilidade do prosseguimento de estudos de **Mestrado** na **CESPU**, ou em qualquer instituição de ensino da **Psicologia** nacional ou europeia, com o objetivo do exercício da profissão de **Psicólogo**.

DURAÇÃO / CRÉDITOS
6 semestres / 180 ECTS

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente e que tenham realizado o exame nacional às provas de ingresso exigidas para o efeito, no ano da candidatura, ou nos dois anteriores;
- Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (CET) e de Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP);
- Se maior de 23 anos, de acordo com o DL n.º 64 de 21 de Março de 2006;
- Se inscrito ou matriculado (em ano letivo anterior) em curso/estabelecimento de ensino superior através do Regime Especial de Acesso (reingresso e mudança de par instituição/curso);
- Ser titular de curso superior;
- Estudante internacional.

PROVAS ESPECÍFICAS

02 Biologia e Geologia ou 07 Física e Química ou 18 Português ou 06 Filosofia

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO

Ensino Superior Universitário; Licenciatura; 1º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado; Nível 6 dos Quadros Nacional e Europeu de Qualificações.



LICENCIATURA EM
ENFERMAGEM

ENFERMAGEM / LICENCIATURA

O **Curso de Licenciatura em Enfermagem** é desenvolvido de modo a permitir que os futuros enfermeiros, ao longo do processo de ensino-aprendizagem, tomem consciência do seu potencial interventivo na relação com o meio ambiente, com as pessoas e com a comunidade.

O plano de estudos está estruturado com unidades curriculares, semestrais e/ou anuais, com modalidades pedagógicas teóricas, teórico-práticas, práticas laboratoriais, orientação tutorial e ensino clínico.

A intervenção dos estudantes junto das comunidades é parte integrante do projeto educativo de extensão cultural e faz com que os estudantes cedo iniciem o desenvolvimento de competências, para responder às expectativas sociais.

Saídas Profissionais:

Os **Licenciados em Enfermagem** podem exercer a sua atividade em: Centros de saúde, unidades de saúde familiar; hospitais; unidades de emergência e trauma; institutos de oncologia; clubes desportivos; maternidades; estabelecimentos prisionais; clínicas; unidades de cuidados continuados e paliativos; lares; creches e jardim-de-infância; instituições particulares de solidariedade social; escolas; empresas; ensino e investigação.

DURAÇÃO / CRÉDITOS

8 semestres / 240 ECTS

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente e que tenham realizado o exame nacional às provas de ingresso exigidas para o efeito, no ano da candidatura, ou nos dois anteriores;
- Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (CET) e de Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP);
- Se maior de 23 anos, de acordo com o DL n.º 64 de 21 de Março de 2006;
- Se inscrito ou matriculado (em ano letivo anterior) em curso/estabelecimento de ensino superior através do Regime Especial de Acesso (reingresso e mudança de par instituição/curso);
- Ser titular de curso superior;
- Estudante internacional.

PROVAS ESPECÍFICAS

02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia + 04 Economia ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO

Ensino Superior Universitário; Licenciatura; 1º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado; Nível 6 dos Quadros Nacional e Europeu de Qualificações.

LICENCIATURA EM FISIOTERAPIA

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO VALE DO SOUSA / GANDRA
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO VALE DO AVE / V. N. FAMALICÃO

FISIOTERAPIA / LICENCIATURA

O Curso de Licenciatura em Fisioterapia tem como objetivo geral conferir qualificações para o exercício da Fisioterapia. Neste ciclo de estudos serão aplicadas metodologias de ensino que incluem, aulas teóricas, teórico-práticas, práticas laboratoriais, orientações tutoriais e estágios. A componente prática inicia-se em contexto simulado passando gradualmente durante os 4 anos do curso para o contexto real. Assim, o último ano do curso é essencialmente um ano de estágio, que é realizado em contexto real de trabalho, onde os estudantes desempenham a sua intervenção em pacientes/ utentes das diferentes áreas da Fisioterapia. Pretende-se deste modo dotar o aluno de capacidade de resposta, face às atuais e elevadas exigências da prestação de cuidados de saúde, tendo como base o raciocínio clínico. Desta forma, com a atual Licenciatura em Fisioterapia, pretende-se formar profissionais que sejam uma referência de excelência, com competências para a prestação de forma autónoma de cuidados de saúde de qualidade, adquiridas através de uma formação baseada na experiência da prática clínica dos seus docentes assim como na evolução da evidência científica atual e disponível.

Saídas Profissionais:

Os Licenciados em Fisioterapia podem exercer a sua atividade em: centros de saúde; hospitais; clínicas; centros de reabilitação; estabelecimentos termais; departamentos de saúde ocupacional de empresas; estruturas desportivas; escolas; instituições de ensino especial; instituições de apoio a idosos; clínicas e gabinetes privados; ensino; unidades de cuidados continuados e paliativos e centros de investigação.

DURAÇÃO / CRÉDITOS

8 semestres / 240 ECTS

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente e que tenham realizado o exame nacional às provas de ingresso exigidas para o efeito, no ano da candidatura, ou nos dois anteriores;
- Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (CET) e de Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP);
- Se maior de 23 anos, de acordo com o DL n.º 64 de 21 de Março de 2006;
- Se inscrito ou matriculado (em ano letivo anterior) em curso/estabelecimento de ensino superior através do Regime Especial de Acesso (reingresso e mudança de par instituição/ curso);
- Ser titular de curso superior;
- Estudante internacional.

PROVAS ESPECÍFICAS

02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia + 04 Economia ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO

Ensino Superior Universitário; Licenciatura; 1º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado; Nível 6 dos Quadros Nacional e Europeu de Qualificações.

PARA MAIS INFORMAÇÕES
INGRESSO@CESPU.PT
NÚMERO VERDE 800 20 20 02

A ENSINAR SAÚDE
DESDE 1982

LICENCIATURA EM PRÓTESE DENTÁRIA

PRÓTESE DENTÁRIA / LICENCIATURA

A profissão de **Técnico de Prótese Dentária**, nas últimas décadas, foi alvo de uma evolução tecnológica profunda, como consequência de exigências clínicas e dos próprios pacientes. Nos dias de hoje, no espaço europeu, a prótese dentária não é mais a "arte de fazer placas dentárias", mas sim um conjunto de competências que permitem ao técnico de prótese desenvolver uma atividade profundamente tecnológica, conjugando critérios clínicos/protéticos. Este ciclo de estudos permite uma formação integrada, suficientemente profunda e adaptada às necessidades do mercado de trabalho, que serve também de suporte para a progressão de estudos nos ciclos seguintes com uma capacidade mais solidificada naquilo que é medular para a formação de competências básicas do exercício profissional. Esta Licenciatura dota o estudante de competências que lhe permitem intervir na realização de atividades de desenho, preparação, fabrico, modificação e reparação de próteses dentárias, mediante a utilização de produtos, técnicas e procedimentos adequados. Todos estes conhecimentos serão postos em prática no estágio em contexto real de trabalho no último semestre do curso.

Saídas Profissionais:

Os **Licenciados em Prótese Dentária** podem integrar a carreira de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica no âmbito de laboratórios de prótese dentária; clínicas dentárias; formadores profissionais; quadros de empresa do setor; Instituto Português de Oncologia, especialidade prótese maxilo facial; investigação na área da saúde.

DURAÇÃO / CRÉDITOS

6 semestres / 180 ECTS

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente e que tenham realizado o exame nacional às provas de ingresso exigidas para o efeito, no ano da candidatura, ou nos dois anteriores;
- Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (CET) e de Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP);
- Se maior de 23 anos, de acordo com o DL n.º 64 de 21 de Março de 2006;
- Se inscrito ou matriculado (em ano letivo anterior) em curso/estabelecimento de ensino superior através do Regime Especial de Acesso (reingresso e mudança de par instituição/curso);
- Ser titular de curso superior;
- Estudante internacional.

PROVAS ESPECÍFICAS

02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia + 04 Economia ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO

Ensino Superior Universitário; Licenciatura; 1º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado; Nível 6 dos Quadros Nacional e Europeu de Qualificações.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

INGRESSO@CESPU.PT

NÚMERO VERDE 800 20 20 02

A ENSINAR SAÚDE

DESDE 1982



LICENCIATURA EM
PODOLOGIA

PODOLOGIA / LICENCIATURA

A **Podologia** é, atualmente, um curso na área das ciências e tecnologias da saúde, organizado em dois ciclos de estudos, que prepara os futuros profissionais para exercer a sua atividade com autonomia profissional ao nível da prevenção, diagnóstico e tratamento das patologias do membro inferior, nomeadamente do pé e suas repercussões no organismo humano. O plano de estudos está organizado de forma a permitir a evolução integrada dos conhecimentos, culminando com uma elevada componente de prática clínica, habilitando os licenciados com competências de prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do pé e do membro inferior, imprescindíveis ao exercício da profissão.

Saídas Profissionais:

O Podologista pode desenvolver a sua atividade em unidades clínicas polivalentes; clubes desportivos; clínicas de especialidade; centros de saúde; meio hospitalar integrado em equipas multidisciplinares; ensino e investigação.

DURAÇÃO / CRÉDITOS

8 semestres / 240 ECTS

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente e que tenham realizado o exame nacional às provas de ingresso exigidas para o efeito, no ano da candidatura, ou nos dois anteriores;
- Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (CET) e de Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP);
- Se maior de 23 anos, de acordo com o DL n.º 64 de 21 de Março de 2006;
- Se inscrito ou matriculado (em ano letivo anterior) em curso/estabelecimento de ensino superior através do Regime Especial de Acesso (reingresso e mudança de par instituição/curso);
- Ser titular de curso superior;
- Estudante internacional.

PROVAS ESPECÍFICAS

02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia + 04 Economia ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO

Ensino Superior Universitário; Licenciatura; 1º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado; Nível 6 dos Quadros Nacional e Europeu de Qualificações.

LICENCIATURA EM OSTEOPATIA

OSTEOPATIA / LICENCIATURA

A **Osteopatia** é a terapêutica que tem como objetivo diagnosticar diferencialmente, tratar e prevenir distúrbios neuro-músculo-esqueléticos e outras alterações relacionadas, utilizando uma variedade de técnicas manuais e outras afins necessárias ao bom desempenho osteopático para melhorar funções fisiológicas e ou a regulação da homeostase que pode estar alterada por disfunções somáticas, neuro-músculo-esqueléticas e elementos vasculares, linfáticos e neuronais relacionados.

A **Osteopatia** tem uma abordagem sistémica dos cuidados prestados e baseia-se no conceito de que o ser humano é uma unidade funcional dinâmica, na qual todas as partes estão interligadas e possui mecanismos inerentes de autorregulação e autocura; respeita a relação entre as diferentes dimensões do ser humano na saúde e na doença; enfatiza a integridade estrutural e funcional do corpo humano e a sua capacidade intrínseca para a autocura; dá especial atenção à biomecânica do sistema neuro-músculo-esquelético e à sua relação com a fisiologia do organismo; tem como componentes essenciais da intervenção o diagnóstico estrutural, o tratamento manipulativo e outros necessários ao bom desempenho osteopático.

Saídas Profissionais:

O Osteopata desenvolve a sua atividade profissional em instituições de prestação de cuidados de saúde, tanto públicas como privadas; Hospitais; Centros de reabilitação; Estabelecimentos termais; Estruturas desportivas; Escolas e Institutos de ensino especial; Instituições de apoio a idosos. Pode também desenvolver atividades de ensino e investigação.

DURAÇÃO / CRÉDITOS

8 semestres / 240 ECTS

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente e que tenham realizado o exame nacional às provas de ingresso exigidas para o efeito, no ano da candidatura, ou nos dois anteriores;
- Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (CET) e de Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP);
- Se maior de 23 anos, de acordo com o DL n.º 64 de 21 de Março de 2006;
- Se inscrito ou matriculado (em ano letivo anterior) em curso/estabelecimento de ensino superior através do Regime Especial de Acesso (reingresso e mudança de par instituição/curso);
- Ser titular de curso superior;
- Estudante internacional.

PROVAS ESPECÍFICAS

02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO

Ensino Superior Universitário; Licenciatura; 1º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado; Nível 6 dos Quadros Nacional e Europeu de Qualificações.

LICENCIATURA EM FISIOLOGIA CLÍNICA

FISIOLOGIA CLÍNICA / LICENCIATURA

A **Licenciatura em Fisiologia Clínica** qualifica para o exercício profissional independente e autónomo, correspondente ao conteúdo funcional das atuais profissões de Técnico de Cardiopneumologia e de Técnico de Neurofisiologia.

O **Licenciado em Fisiologia Clínica** deve demonstrar aptidões avançadas e preparação técnica que revelem a mestria e inovação necessárias à resolução de problemas complexos nas áreas de intervenção: Estudos cardiovasculares, de função respiratória, de função vascular, neurofisiológicos, do sono, perfusão cérebro e cardiovascular e outras áreas de estudos funcionais do foro gastroenterológico e nefrológico.

Deve ainda adquirir conhecimentos relevantes para a prática profissional no contexto fisiológico e fisiopatológico de anatomia, fisiologia e fisiopatologia humanas e em particular, dos sistemas cardiovascular, respiratório e neurológico; ciências biológicas, matemáticas, químicas e físicas que suportam a prática da profissão.

Saídas Profissionais:

Os **Licenciados em Fisiologia Clínica** podem exercer a sua profissão em unidades hospitalares do setor público ou privado, em centros ou institutos de diagnóstico e terapêutica, centros de saúde, clínicas médicas, centros de medicina desportiva, ginásios e clubes desportivos, empresas de equipamentos hospitalares (nos setores de marketing e vendas), unidades de emergência médica, companhias de seguro ou desenvolver atividade de investigação.

DURAÇÃO / CRÉDITOS

8 semestres / 240 ECTS

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente e que tenham realizado o exame nacional às provas de ingresso exigidas para o efeito, no ano da candidatura, ou nos dois anteriores;
- Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (CET) e de Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP);
- Se maior de 23 anos, de acordo com o DL n.º 64 de 21 de Março de 2006;
- Se inscrito ou matriculado (em ano letivo anterior) em curso/estabelecimento de ensino superior através do Regime Especial de Acesso (reingresso e mudança de par instituição/curso);
- Ser titular de curso superior;
- Estudante internacional.

PROVAS ESPECÍFICAS

02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia + 04 Economia ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO

Ensino Superior Universitário; Licenciatura; 1º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado; Nível 6 dos Quadros Nacional e Europeu de Qualificações.

LICENCIATURA EM IMAGEM MÉDICA E RADIOTERAPIA

IMAGEM MÉDICA E RADIOTERAPIA / LICENCIATURA

A **Licenciatura em Imagem Médica e Radioterapia (IMR)** confere competências aos futuros diplomados para, com elevado conhecimento em proteção contra as radiações ionizantes, dosimetria e controlo de qualidade. Estes profissionais serão aptos para realizar funções em todas as valências de Radiologia Convencional, Tomografia Computorizada, Ressonância Magnética, Mamografia, Osteodensitometria, Ultrassonografia, Radiologia de Intervenção, Tomografia de Emissão de Positrões (PET) e Câmara Cama, participando ainda na identificação, avaliação e monitorização das doenças sistémicas, ósseas e dos tecidos moles.

O **Profissional de Imagem Médica e Radioterapia** atua ainda no planeamento e na administração de radiação para o tratamento de doentes oncológicos, nomeadamente através da aplicação de técnicas de radioterapia. Para além da área de diagnóstico, o licenciado em Imagem Médica e Radioterapia intervém ao nível da prevenção, promoção da saúde, terapêutica, investigação, gestão e ensino.

Saídas Profissionais:

Esta **Licenciatura** confere competências profissionais em Medicina Nuclear, Radiologia e Radioterapia (três perfis de profissões de saúde reguladas pelo Ministério da Saúde). Podem exercer atividade em Hospitais públicos e privados; Clínicas privadas; Centros de saúde; Laboratórios universitários; Consultoria em entidades seguradoras; Empresas de comercialização de equipamentos hospitalares; Centros de ensino e de investigação.

DURAÇÃO / CRÉDITOS

8 semestres / 240 ECTS

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente e que tenham realizado o exame nacional às provas de ingresso exigidas para o efeito, no ano da candidatura, ou nos dois anteriores;
- Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (CET) e de Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP);
- Se maior de 23 anos, de acordo com o DL n.º 64 de 21 de Março de 2006;
- Se inscrito ou matriculado (em ano letivo anterior) em curso/estabelecimento de ensino superior através do Regime Especial de Acesso (reingresso e mudança de par instituição/curso);
- Ser titular de curso superior;
- Estudante internacional.

PROVAS ESPECÍFICAS

02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia + 04 Economia ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO

Ensino Superior Universitário; Licenciatura; 1º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado; Nível 6 dos Quadros Nacional e Europeu de Qualificações.

CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL BIOANÁLISES E CONTROLO

CURSO FINANCIADO

BIOANÁLISES E CONTROLO / CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL

O Técnico Superior Profissional em Bioanálises e Controlo é o profissional capaz de planear, promover, coordenar e realizar, de forma autónoma ou integrado numa equipa, operações inerentes ao processo de análise laboratorial. Este profissional poderá desempenhar as suas funções em laboratórios de controlo da qualidade de águas e alimentos, laboratórios industriais de diversos ramos, laboratórios de análises clínicas e veterinárias e em laboratórios de instituições de ensino, participando quer no apoio à formação, quer no apoio à investigação.

É objetivo deste curso a formação nas seguintes competências específicas: Planear, aperfeiçoar e realizar procedimentos de análises químicas, microbiológicas e bioquímicas em contexto laboratorial; Planear e executar a sequência de ações a realizar no âmbito da análise laboratorial selecionando a metodologia que mais se adequa à determinação pretendida; Coordenar e otimizar o processamento de registo e tratamento dos resultados obtidos no decurso do processo laboratorial; Delinear, controlar e incrementar os procedimentos de preparação dos materiais e equipamentos necessários à realização das análises laboratoriais; Realizar, validar e promover o controlo de qualidade das análises/ ensaios laboratoriais; Garantir e incrementar o cumprimento das normas de segurança e dos procedimentos definidos no âmbito dos processos de acreditação e certificação; Colaborar na elaboração de planos de manutenção e organização do espaço e dos equipamentos laboratoriais; Coordenar a aplicação das regras básicas de higiene e segurança laboratorial.

Saídas Profissionais:

O Técnico Superior Profissional em Bioanálises e Controlo pode exercer a sua atividade em Laboratórios de análises químicas, bioquímicas e biotecnológicas, de avaliação da qualidade ambiental, de análises de água e alimentos, de análises clínicas e veterinárias, de Instituições de ensino secundário e superior e em empresas de material e equipamento laboratorial, entre outros.

DURAÇÃO / CRÉDITOS

4 semestres / 120 ECTS

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Estudantes que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas e destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- Titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior.

CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL GERONTOLOGIA

CURSO FINANCIADO

GERONTOLOGIA / CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL

O Técnico Superior Profissional em Gerontologia é o profissional que é capaz de planificar e coordenar programas de educação para a saúde do idoso, monitorizar e coordenar os cuidados que contribuem para o bem-estar físico e psicossociais prestados ao idoso, coordenar os serviços e gerir os espaços e equipamentos de apoio a esta população em contexto institucional ou no apoio domiciliário.

É objetivo deste curso a formação nas seguintes competências específicas: Coordenação e monitorização de cuidados essenciais prestados ao idoso de forma a facilitar um envelhecimento bem-sucedido; Coordenação de serviços de acompanhamento e prestação de cuidados psicossociais a idosos; Gestão de recursos humanos e materiais e planeamento e desenvolvimento de sistemas administrativos com o objetivo de otimizar o funcionamento das instituições de apoio ao idoso; Supervisionamento da organização de espaços para programas dirigidos à população em envelhecimento; Planificação e coordenação de programas de educação para a saúde do idoso.

Saídas Profissionais:

O Técnico Superior Profissional em Gerontologia pode exercer sua atividade em: residências para idosos; lares de idosos; serviços de apoio ao idoso; centros de dia; centros de convívio; centros de assistência diurna/noturna; redes e sistemas de apoio domiciliário ao idoso; serviços de apoio de cuidados informais; instituições de apoio direto ou indireto à população idosa; câmaras municipais; centros de segurança social; universidades para seniores; INATEL e outras instituições de turismo sénior; outros.

DURAÇÃO / CRÉDITOS

4 semestres / 120 ECTS

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Estudantes que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas e destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- Titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior.

CURSO TÉCNICO SUPERIOR
PROFISSIONAL
**TERMALISMO E
BEM-ESTAR**

CURSO FINANCIADO

TERMALISMO E BEM-ESTAR

/ CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL

O Técnico Superior Profissional em Termalismo e Bem-Estar é o profissional que é capaz de gerir e aplicar técnicas de massagem, coordenar o processo de higienização, intervir na manutenção dos equipamentos e otimizar os recursos inerentes a termas e SPA's, para a promoção do bem-estar geral do indivíduo.

É objetivo deste curso a formação nas seguintes competências específicas: Planear, coordenar e assegurar a realização de massagens, técnicas termais, estética e bem-estar de acordo com as necessidades do indivíduo e gerir a comunicação e interação entre os profissionais de saúde; Gerir, avaliar e aconselhar o indivíduo sobre as terapias que promovam o bem-estar, nomeadamente as terapias termais, nutricionais e de estética; Planear e garantir os procedimentos e as técnicas adequadas às massagens, aos tratamentos nutricionais, termais e de estética; Otimizar os recursos humanos e materiais, coordenando o processo de higienização e intervindo na manutenção e conservação das instalações, equipamentos e produtos aplicados às massagens, aos tratamentos nutricionais, termais e de estética; Gerir o registo das atividades, termais, de bem-estar e estética, realizadas e gerir a resolução de problemas observados ou referenciados pelo indivíduo e colaboradores; Gerir e aplicar terapias complementares e gerir informação sobre a alimentação e aquisição de estilos de vida saudáveis pelo indivíduo; Gerir e coordenar a prestação dos primeiros socorros e cuidados primários de saúde; Assegurar a qualidade e propor e implementar medidas criativas visando a melhoria dos serviços disponibilizados.

Saídas Profissionais:

O Técnico Superior Profissional em Termalismo e Bem-Estar pode realizar atividades de forma autónoma ou integradas em equipas: em unidades termais; unidades hoteleiras; spa's; clínicas de estética e massagem; centros de beleza; clínicas de medicina natural; ginásios; e outras instituições que visam a promoção da saúde e do bem-estar.

DURAÇÃO / CRÉDITOS

4 semestres / 120 ECTS

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Estudantes que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas e destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- Titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior.

CURSO TÉCNICO SUPERIOR
PROFISSIONAL
**ESTÉTICA,
COSMÉTICA E
BEM-ESTAR**

CURSO FINANCIADO

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO VALE DO AVE / V. N. FAMILICÃO

ESTÉTICA, COSMÉTICA E BEM-ESTAR
/ CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL

O Técnico Superior Profissional em Estética, Cosmética e Bem-Estar é o profissional que é capaz de conceber, planear, coordenar e executar tratamentos estéticos, cosméticos e de bem-estar, após avaliação das necessidades do cliente, tendo em conta os princípios anatómicos e estéticos, bem como os de segurança e saúde, numa abordagem holística e individualizada do cliente, sendo capaz de conceber soluções criativas para problemas abstratos, seguindo princípios de ética profissional. É objetivo deste curso a formação nas seguintes competências específicas:

- Colaborar na formulação, produção, manipulação, seleção, recomendação e aplicação de produtos cosméticos e suplementos alimentares;
- Conceber e elaborar planos de higienização das instalações, equipamentos e materiais inerentes aos tratamentos de estética, cosmética e bem-estar e à produção de cosméticos e suplementos alimentares;
- Conceber, planear, coordenar e executar planos de aconselhamento do cliente acerca das terapias de promoção do bem-estar, nomeadamente as terapias de estética, cosmética, suplementos alimentares e outras;
- Conceber, planear, coordenar e executar uma gestão eficiente de encomendas, receção de produtos e equipamentos e stocks em aprovisionamento;
- Coordenar, planear e aplicar um correto manuseamento de máquinas, equipamentos e produtos no seu âmbito de ação;
- Gerir a comunicação e relacionamento interpessoal com o cliente e com a equipa multidisciplinar;
- Gerir e otimizar um negócio no setor da estética, cosmética e bem-estar, calculando preços dos tratamentos, gerindo recursos humanos e materiais;
- Gerir situações anómalas no cliente face aos tratamentos e conceber soluções criativas para problemas abstratos que possam surgir no âmbito dos cuidados estéticos, cosméticos e de bem-estar;
- Planejar, coordenar e assegurar a realização de técnicas de estética, técnicas de cosmética, massagem e bem-estar, utilizando os meios técnicos, produtos e equipamentos adequados de acordo com as necessidades e especificidades do cliente.

Saídas Profissionais:

O Técnico Superior Profissional em Estética, Cosmética e Bem-Estar possui um leque de alternativas diversificadas, relativamente ao exercício de funções, nomeadamente realizar atividades de forma autónoma ou integrados em equipas de - clínicas de estética; - centros de beleza; - spa's; - unidades hoteleiras; empresas de produção e comercialização produtos da estética e cosmética; - e outras instituições que visam a promoção da imagem e do bem-estar.

DURAÇÃO / CRÉDITOS

4 semestres / 120 ECTS

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Estudantes que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas e destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- Titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior.

PARA MAIS INFORMAÇÕES
INGRESSO@CESPU.PT
NÚMERO VERDE 800 20 20 02

A ENSINAR SAÚDE
DESDE 1982

CURSO TÉCNICO SUPERIOR
PROFISSIONAL
**SECRETARIADO
CLÍNICO**

CURSO FINANCIADO

SECRETARIADO CLÍNICO
/ CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL

O Técnico Superior Profissional em Secretariado Clínico pretende capacitar profissionais para planejar, executar e gerir atividades de secretariado em instituições de saúde de diferentes tipologias e áreas de intervenção. O contexto atual do setor da saúde exige, dos profissionais que nele operam, o desenvolvimento de conhecimentos, competências e atitudes capazes de responder à necessidade de mudança do paradigma do seu modelo de disponibilização de cuidados, condicionada por vários fatores dos quais se destacam o envelhecimento populacional, a maior preferência do bem saúde em relação a outros bens e os fatores socioeconómicos e culturais. Decorrentes desta mudança, os desafios que hoje se colocam a todos os profissionais, nas diversas áreas, são imensos, colocando ao seu exercício profissional um repto maior. Os secretários clínicos desempenham um papel fundamental na imagem da instituição que representam, pois é com este profissional que o cliente estabelece o primeiro contacto. Deles também se exigem, para além de competências administrativas, outras relacionadas com a gestão, a informática, a literacia em saúde e legislação em saúde, assentes num código de conduta e na proteção de dados. O Técnico Superior Profissional em Secretariado Clínico está capacitado para um trabalho interdisciplinar na área da saúde.

Durante a formação, o estudante desenvolve um conjunto de habilidades e competências em secretariado clínico, em comunicação, na utilização de sistemas de informação específicos dos contextos clínicos que lhe permite exercer funções em instituições de saúde distintas, ao nível dos cuidados de saúde primários ou diferenciados, públicos ou privados, nomeadamente, centros de saúde/unidades de saúde familiares, hospitais, unidades de cuidados paliativos, unidades de cuidados continuados, clínicas de saúde, lares e centros sociais.

DURAÇÃO / CRÉDITOS
4 semestres / 120 ECTS

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Estudantes que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas e destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- Titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior.

CURSO TÉCNICO SUPERIOR
PROFISSIONAL
**APOIO AO
CONSULTÓRIO MÉDICO
E DENTÁRIO**

CURSO FINANCIADO

**APOIO AO CONSULTÓRIO MÉDICO
E DENTÁRIO**
/ CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL

O Técnico Superior Profissional de Apoio ao Consultório Médico e Dentário está capacitado para planejar, promover, gerir e participar de forma autónoma e/ou sob orientação, atividades de apoio clínico ao consultório médico e dentário, desinfeção e esterilização, organização, secretariado, apoio administrativo e gestão de informação, atuando em equipas multidisciplinares, no atendimento direto ou indireto dos utentes.

Os avanços constantes nas áreas Médicas e Dentárias, quer a nível de novas metodologias quer a nível de materiais e equipamentos, exige cada vez mais a formação de profissionais com competências especializadas para o apoio ao consultório médico e dentário. A formação destes profissionais abrange conhecimentos atualizados que lhes permitem executar tarefas de apoio clínico, técnico-administrativas, de gestão e de interação com os utentes.

Saídas Profissionais:

O Técnico Superior Profissional de Apoio ao Consultório Médico e Dentário possui um leque de alternativas diversificadas, relativamente ao exercício de funções, em instituições de prestação de cuidados de saúde, públicos e privados, nomeadamente em: consultórios médicos e dentários, centros e clínicas médicas, Centros de Saúde, Hospitais, etc.

DURAÇÃO / CRÉDITOS

4 semestres / 120 ECTS

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Estudantes que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas e destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- Titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior.



BOLSAS DE ESTUDOS

A **CESPU** tem um Serviço de Integração e Ação Social Escolar (SIASE) que apoia todos os seus estudantes que se candidatam ou pretendam candidatar-se à bolsa de estudo da Direção Geral do Ensino Superior. Este serviço está disponível para esclarecer todos os procedimentos e todas as dúvidas que possam existir inerentes a este concurso, realizando todo o acompanhamento até o aluno obter o resultado final.

A **CESPU** recomenda a todos os estudantes que submetam a sua candidatura à bolsa de estudo da DGES. Ao serem bolseiros, além de receberem o valor que lhes é atribuído, podem ainda beneficiar de um subsídio de alojamento (no caso de serem deslocados da sua residência) e subsídio de transporte (se utilizarem transportes públicos). Nos últimos 4 anos cerca de 1800 alunos da **CESPU** beneficiaram de bolsa.

A **CESPU** também atribui Bolsas de Estudos de promoção de qualidade de novos estudantes e de mérito escolar.

PARA MAIS INFORMAÇÕES CONTACTE OS NOSSOS GABINETES DE INGRESSO

CANDIDATURAS

ingresso@cespu.pt

☎ 800 20 20 02

NÚMERO VERDE

GABINETES DE INGRESSO

Campus Universitário de Gandra

Rua Central de Gandra, 1317
4585-116 Gandra - Paredes
Tel. **+351 224 157 100**

Campus Académico de Famalicão

Rua José António Vidal, 81
4760-409 V. N. Famalicão
Tel. **+351 252 303 600**

Campus Académico de Penafiel

Edifício iINFACTS
Rua Direita, 5
4560-462 Penafiel
Tel. **+351 255 102 813**

[FB.COM/CESPU.ENSINO](https://www.facebook.com/CESPU.ENSINO)

[TWITTER.COM/CESPU_ENSINO](https://twitter.com/CESPU_ENSINO)

[LINKEDIN.COM/COMPANY/CESPU-ENSINO](https://www.linkedin.com/company/CESPU-ENSINO)

[CESPU ENSINO SUPERIOR](https://www.cespu.pt/ensino-superior)

[INSTAGRAM.COM/CESPU_ENSINO](https://www.instagram.com/CESPU_ENSINO)